Tabela 01 – Quadro de áreas detalhado

Relação sistema viário (m²)		Relação das quadras (m²)	
RUA 01	17.804,57	QUADRA – A	7.021,24
RUA 02 + Verdes Vidrios 02 e 03	3.170,16	QUADRA – B	7.470,27
RUA 03 + Verde Vidrio 01	418,73	QUADRA – C	2.345,08
RUA 04	2.187,35	QUADRA – D	5.828,94
RUA 05 + Verde Vidrio 05	2.809,15	QUADRA – E	5.974,84
RUA 06	1.636,18	QUADRA – F	5.690,47
RUA 07	1.455,90	QUADRA – G	7.465,41
RUA 08	2.330,55	QUADRA – H	9.691,95
RUA 09	655,14	QUADRA – I	6.617,40
RUA 10	2.152,84	QUADRA – J	6.264,66
RUA 11	5.541,86	QUADRA – K	8.490,90
RUA 12	1.851,76	QUADRA – L	5.432,62
RUA 13	1.455,68	QUADRA – M	7.640,70
RUA 14	5.231,63		
AVENIDA 1A E 1B + Verde Vidrio 04	6.196,37	TOTAL	85.934,48
PROL. AV. NILCÉIA M. S. SILVA	2.906,89		
ESTRADA MUNICIPAL	255,76	**Área Institucional (m²)**	
		ÁREA INSTITUCIONAL	300,18
TOTAL	58.060,52		
		TOTAL	300,18

Área Verde / APP (m²)		Área Faixa Non Aedificandi (m²)	
ÁREA VERDE / APP I	40.325,49		
ÁREA VERDE / APP II	2.409,57	Faixa non aedificandi I	232,41
ÁREA VERDE / APP III	6.290,39	Faixa non aedificandi II	643,08
ÁREA VERDE / APP IV	1.141,36	Faixa non aedificandi III	207,29
ÁREA VERDE / APP V	2.644,23		
TOTAL	52.811,04	TOTAL	1.082,78

TABELA DE CURVAS

COD.	RAIO	DESENV.	TANGENTES TR	TANGENTES TC		ÂNG. CENTRAL
C1	9,00	15,80	9,83	10,71		100°35'00"
C2	9,00	7,92	4,24			50°25'28"
C3	9,00	15,34	10,51	10,33		97°40'46"
C4	9,00	13,84	8,86	8,70		88°5'42"
C5	9,00	14,81	9,34	9,68		94°15'36"
C6	9,00	13,23	8,54	8,10		84°11'43"
C7	9,00	16,85	11,46	12,03		107°15'35"
C8	9,00	9,86	5,81	5,35		62°45'37"
C9	9,00	14,57	9,45			92°47'9"
C10	6,00	12,50	10,70	10,48		119°18'50"
C11	6,00	14,51	12,30	13,47		138°35'25"
C12	9,00	13,70	8,57			87°12'51"
C13	9,00	10,14	5,53	5,75		64°31'33"
C14	9,00	15,37	9,87	10,28		97°50'45"
C15	9,00	17,12	12,97	12,74		108°58'46"
C16	9,00	12,37	7,50	7,36		78°44'48"
C17	9,00	14,80	9,88	9,70		94°13'31"
C18	9,00	14,65	9,72	9,54		93°15'40"
C19	9,00	14,82	9,98	9,74		94°21'43"
C20	9,00	13,55	8,28	8,45		86°17'7"
C21	9,00	18,57		14,65	15,17	118°14'22"
C22	9,00	9,93		5,61	5,55	63°13'39"
C23	9,00	14,80	9,53	9,68		94°12'55"
C24	9,00	13,39	8,42	8,28		85°15'46"
C25	9,00	12,97		8,01	8,07	82°32'17"
C26	9,00	16,69		11,86	12,35	106°15'23"
C27	9,00	21,99		30,75	33,16	139°57'58"
C28	9,00	9,76		5,63	5,40	62°7'19"
C29	9,00	15,89		11,40	11,37	101°8'55"
C30	9,00	13,90		8,59	8,98	88°27'42"
C31	9,00	17,94	13,29	13,66		114°13'51"
C32	9,00	10,82	6,04	6,22		68°52'41"
C33	9,00	10,81	6,17			68°48'33"
C34	9,00	14,80	9,69			94°14'25"
C35	9,00	10,39		5,71	6,01	66°7'57"
C36	9,00	15,93		10,68	10,63	101°25'5"
C37	9,00	12,13	8,05			83°36'52"
C38	9,00	15,14	10,06			96°23'8"
C39	9,00	14,06		8,69	9,09	89°28'40"
C40	9,00	15,12		10,76	9,83	96°14'16"
C41	9,00	21,85	24,16			139°7'51"
C42	2,00	5,14		6,65	6,49	147°18'52"
C43	9,00	13,54	8,53	8,41		86°10'45"
C44	2,00	5,08		6,87	6,84	145°24'39"
C45	2,00	5,01		6,46	6,44	143°31'23"
C46	6,00	11,68	9,15	8,94		111°30'59"
C47	2,00	4,49	4,20	4,18		128°34'18"
C48	1,50	3,74	4,48			143°0'0"
C49	3,50	5,50	3,50			90°0'0"
C50	3,50	2,42	1,26			300°25'25"
C51	9,00	9,82	6,23	5,26		63°7'55"
C52	17,50	16,38	11,75	7,62		53°36'53"

Legenda

Vias externa que receberão pavimentação asfáltica | Área verde / APP | Área Institucional | Verde Vidrio | Área non aedificandi

Chacara São Roque

De	Para	Azimute	Distância
1	2	175°04'31"	288,68 m
2	3	257°59'20"	1,16 m
3	4	174°54'59"	252,63 m
4	5	262°21'28"	273,44 m
5	6	355°12'49"	11,01 m
6	7	262°21'28"	106,78 m
7	8	355°19'12"	459,58 m
8	9	79°52'48"	106,25 m
9	10	355°29'55"	77,95 m
10	1	84°47'51"	271,87 m
19,8189 ha. ou 8,1896 alq. pta			
Perimetro: 1.849,35 m			

Convenções topográficas

Cerca de arame | Guia / sarjeta | Eixo estrada | Muro
Árvore isolada | Coqueiro | Marcos de divisa | Marco implantado
Poste | Arenito | Boca de Lobo | Rio / Ribeirão / Córrego
Mata | Lagoa | Curvas de nível (Normal 1m, Mestra 100) | Talude (Corte, Aterro)
Nascente | Caixa drenagem | Divisa matrícula | Curral

30.3.1.1813.01000.001 - 746519 0.01 = SE CB/PASTA 305 C.T.M.

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA ÚNICA

Projeto..... LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO
Proprietario.... INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA.
PROTENGE URBANISMO LTDA
Local..... CHÁCARA SÃO ROQUE / AV. NILCEIA M. S. SILVA, S/ Nº., SITUADA NA FAZENDA PIRAPÓ - SANTO ANASTÁCIO
Bairro..... AO LADO DO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA BEATRIZ
Denominação... PORTO MADERO RESIDENCE 10151
Município..... Presidente Prudente -SP
Area..... 198.189,00 m²
Escala..... 1: 1000 Data..... Abr/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Nº 46913 Fls. 213

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Nº 47994 Fls.

Localização Sem Escala

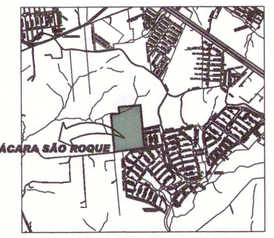

QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m²)	%
1. Area dos lotes (219 lotes)	85.934,48	43,36
2. Total de áreas públicas	112.254,52	56,64
2.1 Sistema viário	58.060,52	29,30
2.2 Area Institucional (equip. urbanos e comunitários)	300,18	0,15
2.3 Espaços livres de uso público	53.893,82	27,19
2.3.1 Áreas Verdes / APP	52.811,04	26,65
2.3.2 Sistema de lazer	–	–
3. Áreas Faixas Non Aedificandi	1.082,78	0,54
4. Area Total Loteada	198.189,00	100,00
5. Total da Gleba	198.189,00	100,00

Observação: A área institucional será doada ao Município de acordo com a Lei Complementar n.º 154/2008, Artigo n.º 50, itens IV e V e paragrafo 3º.

Declaro que a aprovação do projeto, não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura, no direito de propriedade do terreno.

Proprietário
Incorporadora Mampei Funada Ltda.
CNPJ/MF 74.748.748/0001-42

Proprietário
Protenge Urbanismo Ltda.
CNPJ/MF 01.526.136/0001-68

Autor do Projeto
Fernando Vieira Maragno
Arquiteto e Urbanista – CAU n.º 40592-2
RRT n.º 713248

Resp. Técnico
Laerte Marengo Filho
Eng. Civil – CREA – 7810/D – PR
ART n.º 92221220121515870

Renata Yukio Funada
Eng. Civil – CREA – 5060900816/D – SP
ART n.º 92221220121503691